

prazos, que devem ser observados na gestão dos contratos possibilitando um completo acompanhamento dos empenhos e notas fiscais, dentre outras funcionalidades.

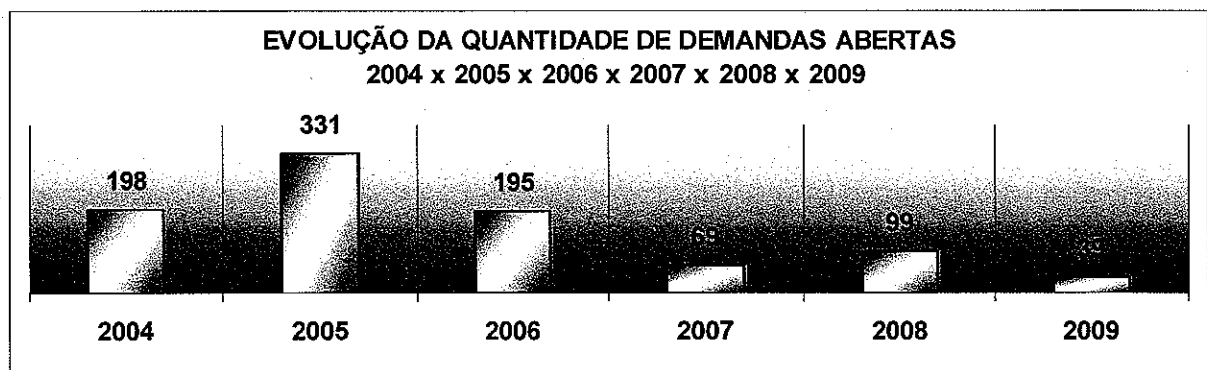
Fazemos referência, também, ao desenvolvimento de um novo Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais – SIDOF, que faz uso de tecnologias livres, padrões abertos de desenvolvimento e Certificação Digital. Até o final de 2009, o Sistema encontrava-se em fase final de desenvolvimento de sua primeira fase, cuja implantação está prevista para o primeiro semestre de 2010.

2.5.4.7.1 *Projetos Básicos Elaborados em 2009*

ACAO	MOTIVACAO	AREA DEMANDANTE
Elaboração de Projeto Básico para contratação de serviços de TI referentes a planejamento, consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas.	Necessidade de recursos para manutenção de TI para atendimento tempestivo das demandas	DIRTI/SA – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Adaptação do Projeto Básico para contratação do Sistema Integrado de Materiais e Compras - SIMC.	Necessidade de uma solução integrada envolvendo os processos de materiais, compras e contratos.	DILOG – DIRETORIA DE LOGÍSTICA

2.5.4.7.2 *Estatísticas da demanda*

O volume total de demandas, recebido pela CODES desde 2004, para desenvolvimento de novos sistemas e de novas funcionalidades para os sistemas em produção, foi de 931 (novecentos e trinta e um). Sua distribuição temporal é demonstrada a seguir:



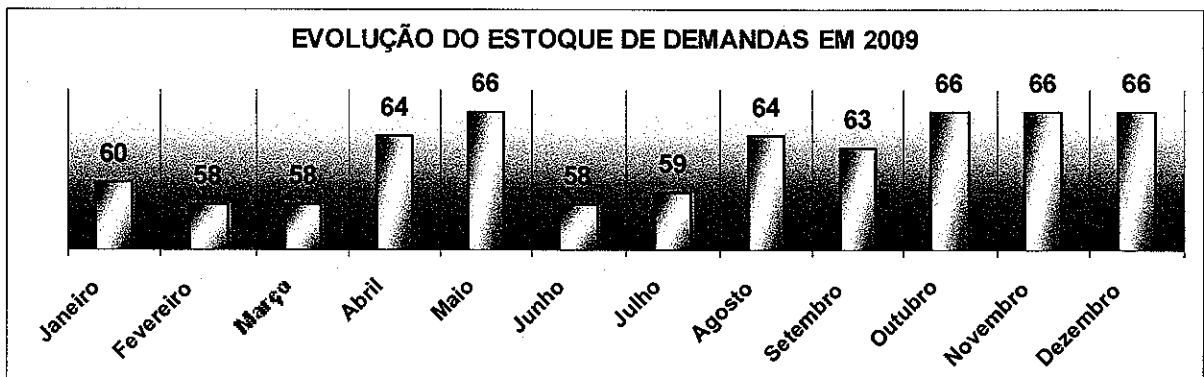
FONTE: SISTEMA ATIVIDIRTI (DEZEMBRO/09)

Além das atividades relacionadas ao desenvolvimento de novos sistemas, a CODES também executa tarefas direcionadas às atividades de manutenção corretiva dos sistemas existentes e outros serviços. Essas atividades são registradas no sistema SAC DIRTI, na forma de Ordens de Serviço. A distribuição das Ordens de Serviço que foram atendidas pelas CODES esta demonstrada a seguir:

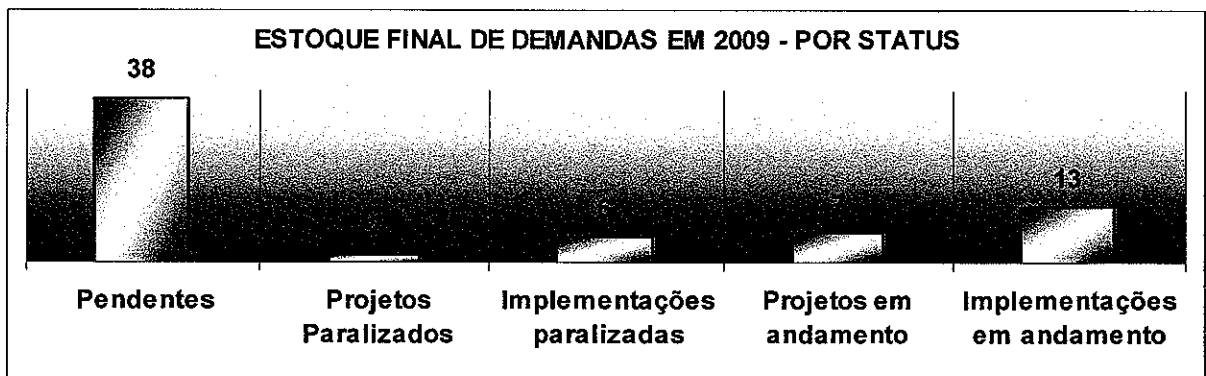


Fonte: Sistema SACDIRTI (Dezembro/09)

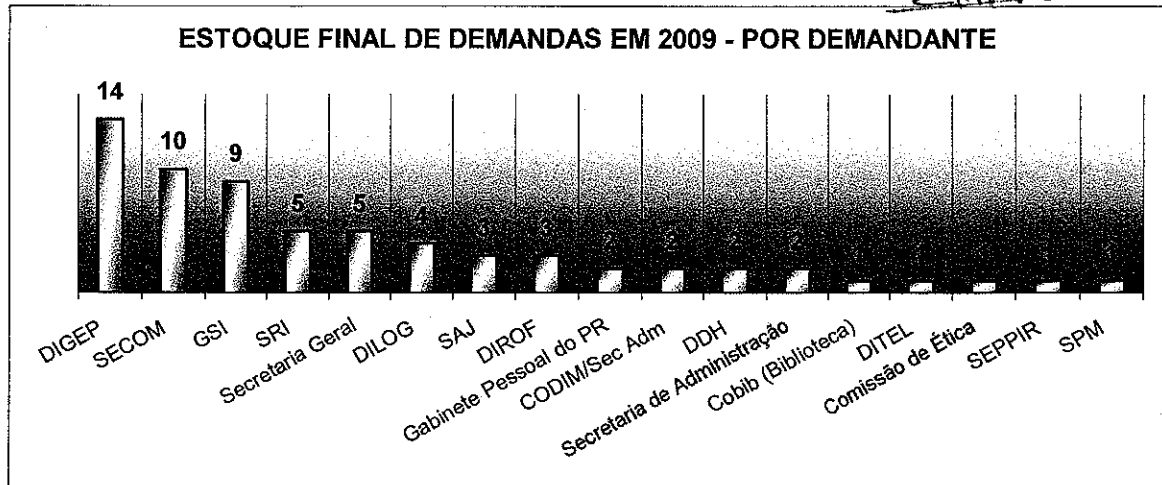
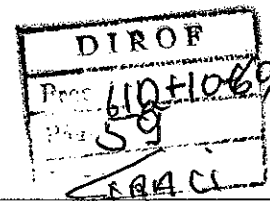
Além dos volumes demonstrados acima, segue abaixo demonstração do número final do estoque de demandas:



Fonte: Sistema ATIVIDIRTI (Dezembro/09)



Fonte: Sistema ATIVIDIRTI (Dezembro/09)



Fonte:
Sistema ATIVIDIRTI (Dezembro/09)

2.5.4.8 Coordenação-Geral de Tecnologia de Rede – COTER

Compete à COTER administrar o Banco de Dados; elaborar projetos; instalar; gerenciar; e manter redes de comunicação de dados e a segurança das informações existentes no Centro de Dados da PR.

Os trabalhos da COTER podem ser divididos em 4 grandes grupos: Infraestrutura de rede, Segurança da Informação, Administração de Banco de Dados e Centro de Dados.

No que se refere às atividades de Centro de Dados (produção de sistemas) e Administração de Banco de Dados, a COTER administra os componentes da infraestrutura de TI que fornecem serviços de processamento de dados para a rede de computadores da Presidência da República listados a seguir: banco de dados, servidores de arquivos, cópias de segurança, restauração de dados, correio eletrônico, intranet, computadores servidores de rede, dispositivo centralizado de armazenamento de dados, dispositivo automatizado de backup e suporte de segundo nível.

As principais ações executadas em 2009 nestas áreas foram:

- Processo licitatório para aquisição de solução de armazenamento de dados e backup;
- Processo licitatório para aquisição de servidores de rede;
- Ampliação da utilização da tecnologia de virtualização em servidores de rede;
- Configuração de ambiente de produção para novos portais em Zope/Plone: Gestão ambiental, Gestão de pessoas, Pec-alimentação, Encontro de novos Prefeitos, Juventude, Observatório de Gênero, Políticas Públicas, Portal Federativo, Revista Jurídica, Cooperação Federativa Mercosul, Restauração do Palácio do Planalto, Proreg;
- Configuração de ambiente de produção Wiki para: PAC, COI, SRI, SAF, DSIC;
- Configuração de ambientes de produção para os sistemas SIREF2 e MIDIACAD da SECOM;
- Processo licitatório para contratação de empresa para manutenção de equipamentos da marca SUN e IBM;
- Início da implantação do serviço de correio Expresso para servidores da AS;
- Credenciamento de 650 novos usuários na Rede de dados da PR; e
- Capacitação para desenvolvedores de sistemas e administradores de banco de dados Oracle.

Nas atividades de Segurança da Informação, a COTER administra os componentes da infraestrutura de Tecnologia da Informação que fornecem serviços de segurança

de dados para a rede de computadores da Presidência da República listados a seguir: sistemas de antivírus, firewall, detectores de intrusão, sistemas de proteção da rede interna, analisadores de rede, filtros de acesso, e disponibilidade de sistemas.

As principais ações executadas em 2009 nesta área foram:

- Elaboração da Norma de Uso Seguro de Recursos Computacionais a ser implantada em 2010 em complementação à Política de Segurança;
- Atualização e aplicação de correções relativas à segurança para servidores Microsoft;
- Implantação do sistema de prevenção e detecção de intrusão – IPS;
- Ampliação da Sala Cofre do Centro de Dados;
- Atualização da versão de firewall com migração do sistema para equipamento mais robusto;
- Atualização de sistema de proteção da rede de dados interna; e
- Capacitação de quatro técnicos da COTER no software de firewall Checkpoint.

Nas atividades de Infraestrutura de Rede, a COTER administra os componentes da infraestrutura de Tecnologia da Informação que fornecem serviços de conectividade na rede interna e para outras redes externas listados a seguir: ativos de rede, cabeamento de rede, roteadores internos para acesso a outras redes (Palácio da Alvorada, Palácio do Jaburu, Granja do Torto, Bloco A, ITI, CCBB, SAS, escritório de São Paulo, escritório de São Bernardo, Câmara dos Deputados, Portos, e Infovia), roteadores externos para acesso à internet e switches de borda que interligam os servidores de rede aos computadores “estações de trabalho”.

As principais ações executadas em 2009 nesta área foram:

- Conexão da Rede PR a diversos locais (CCBB, Buriti, Censipam, Imprensa Nacional) em Brasília.
- Realização de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de rede
- Modernização das salas técnicas da Rede PR localizadas nos anexos do Palácio do Planalto.
- Habilitação de 400 pontos de rede.
- Distribuição de sinais de TV na Rede PR oriundos da TV Senado.

2.5.4.9 Coordenação De Sistemas De Governo – COSIG

A COSIG foi criada em março de 2005 com dedicação exclusiva para o acompanhamento do Sistema de Governo - SIGOV, devido aos problemas em seu uso. O SIGOV tem por objetivo gerenciar os programas e os projetos prioritários do Governo, além daquelas encaminhadas pelo Exmo. Senhor Presidente da República aos seus Assessores e aos Ministros de Estado. Este sistema foi fornecido pelo PNUD por meio de um convênio.

No primeiro semestre de 2007, houve uma reformulação das atividades da COSIG, passando a Coordenação ser responsável por projetos e atividades relativas à governança eletrônica entre eles a INTRANET, a gestão do conhecimento, por meio da utilização da ferramenta Wiki e o desenvolvimento de novos sites. Na reformulação, foi transferida da COATE para a COSIG a Autoridade Certificadora da Presidência da República – ACPR e da COSIG para a CODES, o SIGOV.

O êxito da INTRANET da Presidência da República, referência na APF, originou novas demandas à equipe da COSIG, dentre elas o desenvolvimento do layout do novo sítio da Presidência da República, tendo sido implantado, no segundo semestre de 2009, o sítio da Casa Civil, estando prevista a implantação de outros sítios no primeiro semestre de 2010, bem como o

desenvolvimento do Portal Federativo para suprir as necessidades de comunicação entre o governo federal e municipal, incluindo a elaboração do Edital para contratação dos serviços de comunicação digital para a Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM.

A ACPR exerce as funções de Autoridade Certificadora e Autoridade Registradora, emitindo certificados digitais para:

- a) Servidores que integram a estrutura da Presidência da República e que necessitam de certificados digitais para o exercício de suas funções;
- b) Agentes públicos, indicados pela Casa Civil, que se relacionem com a expedição de documentos eletrônicos;
- c) Autoridades que não pertencem ao Poder Executivo Federal desde que autorizadas pela Casa Civil a receberem certificados digitais;

Destaca-se no uso de certificado emitido pela ACPR a assinatura e encaminhamento de Atos Normativos pelo Presidente da República, abrangendo Leis, Medidas Provisórias e Decretos, por meio do Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais – SIDOF. Neste contexto, são certificados, também, Ministros, Secretários Executivos, Consultores Jurídicos e os prepostos, usuários desse sistema, além do corpo diretivo do Banco Central do Brasil.

Outros titulares de certificados emitidos pela ACPR são os servidores da Presidência da República e dos demais órgãos que fazem parte de sua estrutura, usuários dos Sistemas de Concessão de Passagens e Diárias – SCDP, Comprasnet e SISCOMEX.

A ACPR, desde sua criação até a data atual, emitiu cerca de 2000 certificados.

2.5.4.9.1 Atividades de Desenvolvimento de Sites

- Desenvolvimento de novo tema da INTRANET em comemoração aos 140 anos de história em quadrinhos no Brasil;
- Implantação do produto de controle de inscrições em eventos;
- Desenvolvimento da nova Revista Jurídica;
- Desenvolvimento do site Observatório Brasil da Igualdade de Gêneros;
- Desenvolvimento do site Restauração do Palácio do Planalto; e
- Desenvolvimento de 6 (seis) edições do boletim eletrônico da Juventude.

2.5.4.9.2 Atividades de Gestão do Conhecimento (Wiki)

- Implementação de novas funcionalidades no Wiki como a incorporação das fichas de empreendimentos do PAC; e
- Implantação do novo layout do WikiCoi.

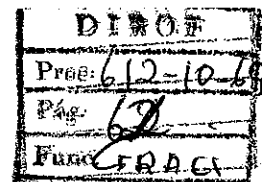
2.5.4.9.3 Atividades de WEB

- Criação e publicação de destaques, pop-up's e material de divulgação; e
- Manutenção de conteúdos na INTRANET.

Ano	2009	
	Web 09	Conteúdos 09
Total	49	325

Obs: Web corresponde demandas de manutenções na Intranet e Conteúdos corresponde os destaques, *pop up*, *sites*, materiais de divulgação e logomarcas.

M



2.5.4.9.4 Atividade da ACPR

- Emissão de certificados digitais;
- Nova contratação do SERPRO, para operacionalização dos serviços de Autoridade Certificadora; e
- Participação de dois técnicos no curso de Especialização em Gestão de Segurança da Informação oferecido pelo DSIC, sendo um na conclusão e outro em uma nova turma.

Ano	2009	
	Certificados Emitidos	Certificados Revogados
TOTAL	369	146

2.5.5 Recursos Logísticos

A Diretoria de Recursos Logísticos – DILOG, criada pelo Decreto nº 3.455, de 10 de maio de 2000, foi reestruturada pelos Decretos nº 4.607, de 26 de fevereiro de 2003, e nº 5.135, de 7 de julho de 2004, passando a ter como área de competência os seguintes assuntos: assistência ao Secretário de Administração, no âmbito de sua atuação; planejamento, coordenação, supervisão e controle da execução das atividades relacionadas com licitações e contratos destinados à aquisição de bens patrimoniais permanentes e de consumo, de gêneros alimentícios e à contratação de obras e serviços; elaboração de projetos de obras, manutenção, reparos, modificações e serviços de engenharia em edifícios e imóveis funcionais, incluindo manutenção de usinas geradoras de energia elétrica e de vapor e urbanização de áreas verdes; administração de cozinhas e refeitórios e preparo de locais de eventos presidenciais; administração de palácios, residências oficiais e imóveis funcionais; administração de transporte de carga, autoridades e servidores, da guarda e manutenção dos veículos oficiais; e contratação de hospedagens e transporte de mudança de mobiliário e bagagens de servidores, de acordo com a legislação vigente.

Para cumprir a sua missão institucional, integram a estrutura organizacional da DILOG cinco Coordenações-Gerais: Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios – COENP, Coordenação-Geral de Licitação e Contrato – COLIC, Coordenação Geral de Subsistência – COSUB, Coordenação-Geral de Patrimônio e Transporte – COPAT e Coordenação-Geral de Documentação e Informação – CODIN e o Núcleo de Atendimento – NDA.

Dentre os projetos estratégicos da Secretaria de Administração, a “Gestão da Satisfação dos Usuários com os Produtos e Serviços Prestados” está inserida na missão da Diretoria de Recursos Logísticos, que atua como líder nos projetos de: “Gestão ambiental”, “Otimização de Processos de Compras” e “Ambiente de Trabalho”.

A Diretoria de Recursos Logísticos também está intimamente vinculada aos objetivos estratégicos da Secretaria de Administração e, como perspectiva de visão de futuro, busca “Ser uma unidade de excelência na gestão pública”.

Há que se estabelecer a melhor maneira de associar os recursos disponíveis com a necessidade dos clientes, implementando mudanças contínuas que levem à maior produtividade e à melhor qualidade dos serviços da Diretoria. Desta forma, a DILOG vem desenvolvendo e

implantando mecanismos de acompanhamento e avaliação da qualidade dos serviços prestados que contribuam para o aperfeiçoamento destes, harmonizando o investimento dos recursos disponíveis com a organização dos serviços.

Como estratégia prevista no Planejamento Estratégico 2007/2010, a Diretoria de Recursos Logísticos atua na promoção de suporte técnico-administrativo necessário ao alcance dos objetivos da Presidência da República, com qualidade e tempestividade, em conjunto com a visão de futuro e os valores que pressupõem uma averiguação da qualidade dos serviços/produtos prestados.

Dos seis projetos prioritários da SA, coube à Diretoria de Recursos Logísticos coordenar os da “Gestão Ambiental”, “Otimização de Processos de Compras” e “Ambiente de Trabalho”, cujas ações estão elencadas a seguir:

Objetivos	Projetos estratégicos da DIROF	Ação
Implantar um processo de gestão pública sustentável e com responsabilidade social.	Gestão Ambiental	Consignar em todas as estruturas edificadas da PR, no âmbito do Palácio do Planalto, Anexos e Residências Oficiais, a gestão da água, energia e resíduos sólidos economizando essas preciosas fontes e melhorando a qualidade do ambiente de trabalho e lazer.
Inovar e aprimorar os processos de trabalho da SA, visando a excelência na gestão.	Otimização de processos de compras da SA	Racionalizar o processo de compras na Presidência da República, de forma a minimizar o retrabalho entre as áreas envolvidas e permitir maior agilidade e transparência ao trâmite processual.
Otimizar os ativos físicos e intelectuais da SA para o desenvolvimento de suas ações	Ambiente de Trabalho	Atender as necessidades das áreas da PR no tocante a viabilizar a adequação do espaço, melhorando a distribuição do espaço e disponibilizando equipamentos de tecnologia que atendam às necessidades da PR.

A Diretoria de Recursos Logísticos vem desenvolvendo suas atividades com foco na melhoria dos procedimentos e rotinas. Para tanto, estão sendo implementadas as seguintes medidas:

- Reestruturação do processo de contratação de bens e serviços com destaque para a participação/supervisão na elaboração dos termos de referência como ação de melhoria dos instrumentos e conseqüente aumento da eficiência dos procedimentos licitatórios, com revisão das normas, participação na implantação do Sistema de Gerenciamento de Contratos –GERCONT e elaboração de um programa de capacitação para gestores de contratos a ser aplicado em 2010;
- Na área de patrimônio, conclusão e identificação dos pontos de fragilidade dos procedimentos e rotinas, revisão da norma e capacitação dos agentes controladores de patrimônio;
- Implementação de mecanismos de controle para concessão e fornecimento de refeições em geral, com informatização das rotinas;
- Adequação dos ambientes organizacionais dos anexos I, II, III e IV, por meio de instalação de mobiliário modulado, com vistas ao atendimento das demandas decorrentes do processo de retorno das unidades organizacionais após a conclusão da restauração do Palácio de Planalto.

DIROP
Proc. 612-10-69
Pág. 64
Func. ERACS

2.5.5.1 Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios – COENP

A COENP, composta pelas áreas de Projetos, Obras, Manutenção predial, instalações e equipamentos elétricos, instalações e equipamentos mecânicos, Apoio Técnico e Parques e Jardins, realizou inúmeras ações e diversas metas na gestão dos projetos de reformas e melhorias, bem como na manutenção das 22 principais edificações e suas instalações, uma residência oficial, e ainda, em 71 apartamentos residenciais funcionais.

No âmbito do Projeto Estratégico “Ambiente de Trabalho” foram desenvolvidas atividades de melhoria, reforma, ampliações e adequações com recursos aplicados na ordem de R\$3.144.803,22, destacando:

- Supervisão e acompanhamento do desenvolvimento dos projetos executivos de arquitetura e instalações vinculadas à reforma e modernização do Palácio do Planalto;
- Elaboração de novos layouts das unidades organizacionais instaladas nos anexos, execução dos serviços de piso, divisórias, elétrica, lógica e telefonia associados;
- Padronização e modernização do mobiliário;
- Aquisição de estações de trabalho, com o objetivo de otimizar o aproveitamento dos espaços;
- Modernização das instalações do acervo museológico do Palácio da Alvorada.

Relativamente ao Projeto Estratégico “Gestão Ambiental” foram realizadas ações de manutenção predial, instalações e mobiliários com aplicação de recursos na ordem de R\$4.480.965,28, por meio de contratos de serviços terceirizados e foram executadas 7.179 Ordens de Serviços, com vistas à otimização dos sistemas de energia, água, condicionamento de ar e qualidade do ambiente.

Dentre outras ações, foram elaborados inúmeros projetos e leiautes, desenvolvidos pela área de arquitetura, destacando-se:

- Elaboração e implantação do projeto das novas instalações da Secretaria das Mulheres no Pavilhão de Metas;
- Elaboração do projeto das novas instalações da Secretaria da Juventude no Censipam;
- Elaboração do projeto de instalações de diversos órgãos da Presidência nas dependências da Imprensa Nacional;
- Elaboração do projeto de instalação de diversos órgãos no Palácio do Buriti;
- Elaboração do projeto de instalações do Gabinete do Presidente da República e diversos órgãos no Ed. Tancredo Neves - CCBB;
- Elaboração do projeto de readequação e remanejamento de diversos órgãos no prédio do Almoxarifado Central da Presidência.

2.5.5.2 Coordenação-Geral de Licitação e Contrato – COLIC

A COLIC é responsável pelas atividades de licitação e contratação de bens, serviços e obras para todos os órgãos essenciais da Presidência da República.

No exercício de 2009, para atendimento às demandas oriundas dos diversos órgãos integrantes da estrutura da Presidência da República, foram processadas as seguintes contratações:

Modalidade	Número de Processos	Valor Estimado (C)	Valor contratado (A)	Redução de custos obtida C - A	% A / B
Dispensa de Licitação – incisos I e II	227	686.463,28	610.086,65	76.376,83	1,00
Dispensa de Licitação	15	2.046.737,99	2.043.901,49		3,33
Inexigibilidade	11	2.493.749,44	2.493.749,44	-	4,06
Adesão à Ata de Registro de Preços	53	4.366.924,03	4.366.924,03	-	7,11
Pregão	168	69.316.623,27	50.421.207,56	18.895.415,71	82,07
Concorrência	-	-	-	-	-
Tomada de Preço	01	1.077.710,00	1.077.710,00	-	1,75
Convite - BID	03	424.339,29	424.084,61	254,68	0,70
TOTAL (B)	478	80.412.547,35	61.437.663,68	18.974.883,72	100,00

Obs: Verifica-se a predominância da modalidade Pregão (82,07 % das contratações realizadas) com reflexo significativo na economia obtida nas contratações – 27,26 % abaixo dos valores estimados, ou seja uma redução de gastos no montante de R\$ 18.895.415,71 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos). Do total de processos de pregão realizados, 118 (70,24 %) ocorreram na UG da Secretaria de Administração e corresponderam a R\$ 36.110.570,66 das contratações realizadas com uma economia de recursos públicos de R\$ 14.422.247,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais) equivalente a 76,37 % do resultado obtido na Presidência da República.

O quadro a seguir apresenta um comparativo consolidado das contratações realizadas nos exercícios de 2008 e 2009, refletindo as ações implementadas para melhoria do processo de compras:

Item	2008		2009	
	Ord.	Valor	Ord.	Valor
Dispensa de Licitação	246	4.468.423,05	242	2.653.988,14
Inexigibilidade	10	2.913.650,55	11	2.493.749,44
Adesão à Ata de Registro de Preços	49	11.196.335,54	53	4.366.924,03
Pregão	108	29.160.667,34	168	50.421.207,56
Concorrência	0	0	0	0
Tomada de Preço	0	0	1	1.077.710,00
Convite	3	178.969,07	0	0
Convite - BID	0	0	3	424.084,61
Total		47.918.045,55		61.437.663,78

Dentre as ações destacamos:

- Maior interação com as áreas no sentido de aprimorar os procedimentos e agilizar as providências;
- Criação das salas de situação com participação das áreas de licitação, contratos, núcleo e demandantes para discussão prévia das necessidades e definição das estratégias do processo de contratação;
- Reestruturação das áreas de contratos e compras;
- Revisão e adequação da Norma de Gestão de Contratos com vistas a aumentar a eficiência e a eficácia das contratações, bem como dar suporte ao processo de capacitação dos gestores.
- Redefinição de procedimentos e rotinas, níveis de competência e responsabilidades que permitam a desconcentração do processo decisório, sem prejuízo da legalidade, da economicidade e da transparência dos atos praticados.

DIROF
Proc. 612-10-69
Pág. 66
Fun. GRACI

2.5.5.3 Coordenação-Geral de Subsistência – COSUB

A COSUB é responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades relacionadas com a alimentação nos restaurantes, copas e salas do Palácio do Planalto e em outros locais da Presidência da República. No exercício de 2009 foram fornecidas 926.917 refeições no valor total de R\$ 7.583.037,88.

A partir de julho foram implementados mecanismos de controle na distribuição dos lanches tipo ceia o que favoreceu a redução de 18.422 unidades no período de julho a dezembro de 2009, ou R\$ 132.638,40 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Além disso, está em fase de conclusão um sistema automatizado para administração (solicitação, distribuição e controle) do fornecimento de lanches que permitirá diminuir o intervalo entre a requisição e a distribuição, com o objetivo de reduzir as sobras diárias;

Foram realizadas gestões junto à empresa contratada para fornecimento de refeições, que concedeu desconto de 15% nas refeições Tipo Padrão a partir de setembro/2009, gerando uma economia de R\$ 176.057,60, no período de setembro a dezembro de 2009.

2.5.5.4 Coordenação-Geral de Patrimônio e Transporte – COPAT

A COPAT coordena as atividades relacionadas com a gestão de suprimentos, patrimônio, transportes de cargas de autoridades e servidores, frota de veículos e imóveis funcionais.

No exercício de 2009 foram realizados 101.078 transportes de servidores, bem como a condução de 15.035 estudantes de diversas escolas do Distrito Federal e Entorno para visitação aos Palácios do Planalto e Alvorada, totalizando 220 estabelecimentos de ensino atendidos.

Foram realizados 2.116 serviços de manutenção de veículos (frota própria) com utilização de mão-de-obra própria.

Quanto ao controle patrimonial, foram contabilizadas 5.097 entradas de materiais de consumo e 42.849 saídas de materiais no Almoxarifado.

Em 2009 foram incorporados 2.108 bens patrimoniais oriundos de cessão e doação no montante de R\$ 3.734.043,31. Por outro lado, ocorreu a desincorporação de 4.810 bens no montante de R\$ 7.223.874,52, decorrentes de cessão ou doação.

O inventário de bens móveis, imóveis e intangíveis está em conclusão, prevista para março/2010, com a solução das não conformidades identificadas pelos órgãos de controle, em especial o encerramento dos trabalhos acerca dos bens em poder da ACERP, conforme Decisão do Senhor Secretário de Administração, publicada no Boletim Interno nº 40 de 02/10/2009, que permitiu a instrução do Processo de nº 00140.000756/2009-09, que trata da baixa de bens cedidos àquele Órgão, no valor de R\$ 1.290,536,01, compatibilizando assim as contas contábeis do Sistema de Controle Patrimonial/Link Data com o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, estando prevista a conclusão do trabalho em janeiro de 2010. Em seguida foi aberto o Processo de nº 00140.000057/2010-94, para transferência desses bens à Empresa Brasil de Comunicação – EBC, conforme determina a Lei nº 11.652, de 07.04.2008.

Foram identificadas as seguintes oportunidades de melhoria:

- Aperfeiçoamento dos procedimentos e rotinas que norteiam a execução anual do inventário de bens móveis, imóveis e intangíveis;
- Atualização e difusão da Norma Administrativa nº 18/1998;
- Capacitação dos Agentes Responsáveis e Agentes Controladores;

M

DILOG
Proc. 612-10-69
Pág. 67
Func. F. P. N. C. I.

- Conclusão dos trabalhos de localização, identificação, baixa e registro contábil dos bens constantes das unidades Palácio da Alvorada e Granja do Torto, em consonância com as conclusões apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SA n° 223/2009.

Registre-se que a DILOG vem implementando mecanismos que permitam o saneamento de todas as não conformidades apontadas pelos órgãos de controle, em especial:

- a) Controle efetivo dos saldos entre o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – e o Sistema de Controle Patrimonial;
- b) Preparação, tempestivamente, do Inventário Anual do Almoxarifado, atentando para as orientações e prazos estabelecidos na IN/SEDAP n° 205, de 08.04.88;
- c) Elaboração de cronograma de acompanhamento de inventário analítico em cada Unidade da PR para, posteriormente, constituir Comissão Final de Inventário, com a finalidade de apurar as inconsistências encontradas durante o exercício, com prazo de conclusão até 31 de dezembro de cada ano;
- d) Desfazimento dos bens considerados ociosos e/ou obsoletos pelo seu uso ou desgaste físico, assim como a reclassificação dos bens que se encontram classificados como bens permanentes e que devem estar na condição de material de consumo, conforme Portaria STN n° 448/2002 e Manual SIAFI.

2.5.5.5 Coordenação de Documentação – CODIN

No exercício de 2009, a CODOC concluiu processos de descarte de documentos sem valor histórico, que se encontravam com seu prazo de guarda expirado, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, buscando racionalização da documentação. Além disso, foi apresentado projeto de modernização do acervo, que contempla tanto a necessidade de melhoria das instalações, como também a necessidade de ações tecnológicas da informação, abrangendo sistemas e equipamentos, dentre outros, para a melhoria no gerenciamento da gestão documental, de forma mais eficiente e eficaz para atendimento aos usuários.

2.5.6 Telecomunicações

2.5.6.1 Visão Institucional, Competências e Estrutura Organizacional

A Diretoria de Telecomunicações - DITEL foi criada pelo Decreto n° 3.455, de 10 de maio de 2000, e mantida pelos Decretos n° 4.607, de 26 de fevereiro de 2003, e n° 5.135, de 7 de julho de 2004, tendo como área de competência os seguintes assuntos: assistência ao Secretário de Administração, no âmbito de sua atuação; promoção à segurança das comunicações no âmbito da Presidência da República; planejamento e realização das atividades técnicas de apoio de telecomunicações, eletrônica, rádio-operação, telefonia e contramedidas em eletrônica e telefonia ao Presidente da República, inclusive as relacionadas com viagens, deslocamentos e eventos de que venha ele a participar; e planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução das atividades relacionadas com: política, diretrizes e administração dos recursos de telecomunicação, eletrônica e segurança eletrônica; articulação com empresas de telecomunicações e com o órgão regulador nacional de controle das telecomunicações; operação e manutenção ininterrupta das centrais de comunicações, de atendimento, de informações e das mesas operadoras dos palácios,

DIROF
Proc 612-10-69
Pág. 68
Funç. 19 C 1

das residências oficiais e dos Gabinetes do Presidente da República e do Vice-Presidente da República; utilização, operação e manutenção do Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto e dos recursos audiovisuais disponíveis.

Para cumprir a sua missão institucional, integram a estrutura organizacional da DITEL duas Coordenações-Gerais: a Coordenação-Geral de Operações – COPER – e a Coordenação-Geral de Sistemas de Telecomunicações – COSIT.

No decorrer do ano de 2009, as atividades da DITEL se desenvolveram buscando sempre a eficiência exigida ao serviço público, que vão do controle administrativo de meios e pessoal com transparência e objetividade até a missão precípua que é a de disponibilizar meios de comunicações suficientemente capazes de manter comunicável a maior autoridade executiva do país, e demais membros do executivo federal, seja no Brasil ou no exterior, não deixando de observar a disponibilização de meios físicos para que os diversos setores da Presidência da República possam bem desenvolver suas missões, sejam elas administrativas internas ou de difusão de imagem ou áudio.

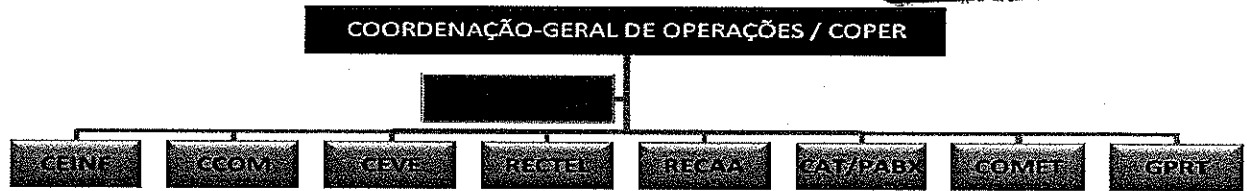
Para tanto, a DITEL prima pela promoção à segurança das comunicações por meio de contramedidas eletrônicas; planejamento e realização das atividades de telecomunicações, que vão desde a eletrônica, rádio-operação, telefonia móvel, fixa, satelital e VOIP; planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução das atividades relacionadas com: política, diretrizes e administração dos recursos de telecomunicação, eletrônica e segurança eletrônica; articulação com empresas de telecomunicações e com a ANATEL; operação e manutenção ininterrupta das centrais de comunicações, de atendimento, de informações e das mesas operadoras dos palácios, das residências oficiais e dos Gabinetes do Presidente e Vice-Presidente da República; utilização, operação e manutenção do Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto e dos recursos audiovisuais disponíveis.

2.5.6.2 Apoio Administrativo

O Apoio Administrativo tem como atribuição a coordenação, orientação e o controle da execução das atividades relacionadas à expedição, recebimento, registro, distribuição, movimentação e arquivo de processos e documentos, bem como aquelas relativas à divulgação de atos administrativos, assegurando à Diretoria rapidez, qualidade e segurança dos serviços prestados, em consonância com as normas estabelecidas pelo poder público.

2.5.6.3 Coordenação-Geral de Operações – COPER

A COPER tem por competência, principalmente, planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades relacionadas com a operação, segurança e manutenção ininterrupta da central de comunicações e de seus sistemas operacionais, dos equipamentos das redes de telecomunicações fixas e móveis e dos sistemas de transmissão e recepção de mensagens via rádio, telex, telegrama, fac-símile e correio eletrônico; planejar, supervisionar e operar os recursos de telecomunicações, de informática e de audiovisual nos eventos e deslocamentos do Presidente da República; e coordenar, operar e controlar, no âmbito da Presidência da República, as redes de telecomunicações e a do Sistema de Comunicações; planejar, coordenar e executar os serviços de contramedidas em eletrônica e telefonia.



2.5.6.3.1 *Central de Informações Personalizadas – CEINF*

A CEINF tem como principal atribuição prestar serviços de informações aos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vice-Presidente da República, Ministros de Estado, Poderes Legislativo e Judiciário e demais autoridades do primeiro escalão de Governo Federal, quanto à localização de pessoas, através dos recursos de telecomunicações disponíveis.

Esses serviços circunstancialmente são estendidos ao público externo em geral e às autoridades de segundo e terceiro escalões, quanto aos aspectos relacionados à estrutura de Administração Pública Direta e Indireta.

No ano de 2009 foram realizados 22.916 (vinte e dois mil, novecentos e dezesseis) atendimentos, feitos pelos telefones (61) 3411-1700 e (61) 3411-2700. Em 2008, esse número foi de 23.825 atendimentos.

2.5.6.3.2 *Central de Atendimento Telefônico e Pabx dos Palácios (CAT/PABX)*

A Central de Atendimento Telefônico e PABX do Palácio do Planalto atuam ininterruptamente durante as vinte e quatro horas do dia, atendendo chamadas externas direcionadas aos telefones gerais da PR, 3411-1221 e 3411-2221, desvios de chamadas externas a ramais não atendidos e chamadas internas para o ramal 9.

Dentre suas atividades, estão as de prestar informações ao público externo em geral e aos servidores, referentes a ramais internos dos Palácios do Planalto, Alvorada e Jaburu, da Residência Oficial do Torto e de telefones funcionais de órgãos vinculados à PR, bem como atender às solicitações de ordens de serviço de caráter interno da DITEL.

As ligações recebidas pelo PABX, em 2009, foram contabilizadas em 615.651 (seiscentas e quinze mil, seiscentas e cinquenta e uma) atendimentos. Em 2008 esse número foi de 562.458 atendimentos.

A Central de Atendimento, responsável pelo registro de ordens de serviço destinadas à DITEL, registrou, em 2009, um total de 4.368 (quatro mil, trezentas e sessenta e oito) ordens de serviço e 3.560 (três mil, quinhentos e sessenta) em 2008.

2.5.6.3.3 *Centro de Comunicações – CCOM*

O CCOM destina-se ao apoio de telecomunicações às atividades administrativas e operacionais da Presidência da República sendo encarregado de receber e transmitir telegramas e fax de forma segura, por meio de recursos criptográficos, rápido e eficiente, além de apoiar as comunicações via rádio, nos deslocamentos aéreos e terrestres do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e Vice Presidente da República e aos Centros de Comunicações avançados. Funciona, também, em regime de operação ininterrupta de 24 horas, e no exercício de 2009 foi registrado o seguinte movimento:

Item	Serviços (ano base 2009)	Quantidade
1	FAX TRANSMITIDO	2.038
2	FAX RECEBIDO	1.144
3	TELEGRAMAS TRANSMITIDOS	4.311
4	COMUNICAÇÕES COM AERONAVES (HF)	2.005
5	COMUNICAÇÕES COM A SEGURANÇA (UHF)	5.149
6	CRIPTO - LIGAÇÕES SEMANAIS PARA CHECK-UP	2.045
7	LIGAÇÕES TELEFÔNICAS MOVIMENTO PR / VPR	10.153
8	TORPEDOS ENVIADOS	736
9	ENIGMA - CHECK-UP DIÁRIO DO SISTEMA	1.278
10	LIGAÇÕES DIVERSAS EFETUADAS E RECEBIDAS	31.599
11	MEMORANDOS INTERNOS	43

2.5.6.3.4 Área de Recursos Audiovisuais e Auditório – RECAA

As atividades do RECAA englobam, basicamente, o atendimento às coletivas da imprensa escrita e falada do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Ministros de Estado, demais Autoridades Governamentais, Eventos, Reuniões, Palestras, Conferências, Fóruns, Seminários, Gestão de Contrato, encontros administrativos, divulgações oficiais e outras instituições quando solicitado.

ATENDIMENTOS	ANO 2008	ANO 2009
INTERNOS	184 - até DEZ/2008	268 - até DEZ/2009
EXTERNOS	911 - até DEZ/2008	1.068 - até DEZ/2009

2.5.6.3.5 Central de Eventos e Viagens – CEVE

A CEVE apoiou todos os servidores da Presidência da República em missões oficiais no Brasil e no exterior com o fornecimento das tecnologias disponíveis, tais como: satelitais, celulares, etc. Também forneceu apoio técnico e administrativo às viagens e eventos presidenciais e vice-presidenciais (nacionais e internacionais).

Buscou soluções e tecnologias com vistas a proporcionar maior agilidade, segurança e eficiência dos recursos de comunicações disponibilizados, tanto para os servidores quanto para os meios de transportes utilizados por esses (rádios veiculares e pessoais, comunicações móveis via satélites, etc).

DISTRIBUIÇÃO DE CELULARES EVENTUAIS ANO DE 2009

COM A PARTICIPAÇÃO DO PR ANO DE 2009		
TOTAL	Nacionais	Internacionais
ANO	4010	1150

TELEFONES FIXOS TEMPORÁRIOS INSTALADOS EM EVENTOS <u>NACIONAIS</u>												
Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Quantidade	52	110	111	127	83	77	62	46	83	110	67	52

M

2.5.6.3.6 Recursos de Telecomunicações – RECTEL

A área de Recursos de Telecomunicações – RECTEL, repassa dados e estatísticas de gastos e relatórios demonstrativos da tramitação de todos os contratos gerenciados na área de telecomunicações inerentes a telefonia fixa, móvel, satelital e serviços adicionais a estes.

Os gastos com os Contratos de telefonia móvel e fixa estão demonstrados no quadro de Situação dos Contratos Vigentes durante o ano de 2009:

EMPRESA	Nº CONT.	Qtde acessos	OBJETO	TIPO	DESPESA TOTAL	TOTAL POR TIPO
VIVO/DF	63/08		Tráfego Terminado em Redes Móveis	TELEFONIA MÓVEL	R\$ 1.208.769,63	RS 2.723.615,58
	202/07	557	Serviço de Telefonia Móvel Celular		R\$ 283.658,16	
	99/09	557	Serviço de Telefonia Móvel Celular		R\$ 257.956,98	
CLARO	102/08	140	Serviço de Telefonia Móvel Celular		R\$ 166.634,75	
VIVO/SC	133/08	10	Serviço de Telefonia Móvel Celular		R\$ 36.565,23	
TIM	62/08		Tráfego Terminado em Redes Móveis		R\$ 157.661,68	
	44/06	137			R\$ 224.413,72	
	40/07	30			R\$ 19.690,91	
NEXTEL	103/05	75	Serviço Móvel Especializado			
	59/04	35	Serviço Móvel Especializado (Rádio)		R\$ 368.264,52	
BRASIL TELECOM	45/04	21	Serviço Telefônico Fixo Comutado	DDR	TELEFONIA FIXA	RS 1.330.955,09
		3		SLDD		
		315		SEDA LD		
TELEFÔNICA	117/04	34	Linhas Diretas Fixas e Temporárias (STFC)		R\$ 64.228,78	
TELEFÔNICA EMPRESAS	26/05		Locação da Central Telefônica		R\$ 55.489,08	
TELEFÔNICA	25/05		Acesso IP Banda Larga (ADSL)		R\$ 21.434,97	
TELEFÔNICA	116/06	01	Serviço Telefônico Fixo Comutado (PABX-DDR)		R\$ 27.814,72	
EMBRATEL	100/08		Serviço Telefonia Longa Distância (SMP)	LONGA DISTÂNCIA	R\$ 1.097.779,13	RS 2.172.512,77
	140/07		Serviço Telefônico Fixo Comutado (Longa Distância-21)		R\$ 489.558,41	
	110/07		Serviço de Telefonia Longa Distância Internacional(SMP)		R\$ 52.594,31	
BRASIL TELECOM	139/07		Serviço Telefônico Fixo Comutado (Longa Distância-14 DDR)		R\$ 532.580,92	
TESACOM	134/08	05	Serviço de Telefonia Móvel por Satélite	TELEFONIA MÓVEL VIA SATÉLITE	R\$ 76.670,95	RS 242.611,16
EMBRATEL	141/05				R\$ 165.940,21	
BRASIL TELECOM	111/07		Serviço Internet	INTERNET	R\$ 161.972,36	RS 161.972,36
EVENTO NACIONAL			Pago pelo Econômico	EVENTOS	R\$ 91.530,79	RS 1.111.234,45
EVENTO NACIONAL			Valores pagos no Contrato - SMP		R\$ 46.674,22	
			Valores pago no Contrato-LDN		R\$ 58.276,77	
EVENTO INTERNACIONAL			Valores pagos nos Contratos com a Tim/Vivo/Nextel		R\$ 914.752,67	
TOTAL GASTO COM TELEFONIA						RS 7.742.901,41

R

Sobre os contratos geridos pelo COSIT, apresenta-se a tabela na página a seguir.

Contratos da DITEL – COSIT - 2009

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VENCIM.	MENSAL	ANUAL	DT FINAL
00110.000757 /2007-31	215/2007	MAISTV	TV POR ASSINATURA PP, ALVORADA, TORTO, BLOCO "A"	30/12/2010	1.887,30	22.647,60	30/12/2012
00110.000164 /2008-55	087/2008	SKY	TV POR ASSINATURA ALVORADA e TORTO "; Resid da MIN CC; ESCR. DA PR NA PAULISTA; SALA DA SAEI 2º ANDAR Anexo 2 do PP e NAE (Bloco "O").	23/12/2010	3.605,50	43.266,00	23/12/2013
00110.000485 /2009-31	108/2009	SKY	TV POR ASSINATURA: PAVILHÃO DE METAS; CENSIPAM e BLOCO "A"	29/12/2010	4.089,60	49.075,20	29/12/2014
00110.000210 /2006-54	117/2006	OI- BRT	IP TURBO IM - CCBB (PRO-JOVEM)	21/07/2009	1.233,21	14.798,52	Encerrado em 21/07/2009
00110.000490 /2006-09	03/2007	OI- BRT	IP TURBO 1.5 M – ALVORADA	02/01/2010	1.516,85	18.202,20	Encerrado em 02/01/2010
00110.002192 /2004-83	128/2004	LINK EXPRESS	LINK EXPRESS (INTERNET LIVRE) ALVORADA, TORTO, CCOM E CTIR.	21/12/2009	1.361,17	16.334,04	Encerrado em 21/12/2009
00110.000246 /2009-81	89/2009	NET	TV por Assinatura CCBB, BURITI e "Bolo de Noiva"	30/07/2010	4.231,15	50.773,80	30/07/2015
00110.000899 /2008-89	66/2009	RONAM	Prestação de serviço de manutenção em 17 equipamentos de telefonia celular da marca Enigma, fabricado pela empresa Intsec Ltda, que realizam a comunicação no sistema de telefonia GSM.	31/12/2009	1.923,13	15.385,00	Encerrado, em 31/12/2009. Fim do contrato (Não Prorrogáve)
00110.000263 /2007-56	2007 / 0111	OI - BRASIL TELECOM	PREST. DE SERV. DE INTERNET, COM PROVIMENTO DOS CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO	28/06/2010	16.112,89	193.334,68	28/06/2012
00160.000364 /2006-51	2006 / 0159	SERPRO	PREST. SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO DE CONEXÕES À INFOVIA BRASÍLIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 2006/000371	19/04/2010	29400,00	352800,00	19/04/2010 Está sendo feito um novo contrato.

2.5.6.3.7 Gestão e Processamento dos Recursos de Telecomunicações – GPRT

A área de Gestão e Processamento dos Recursos de Telecomunicações – GPRT é a responsável pelo gerenciamento do sistema do tarifador dos ramais e auditoria das contas de telefonia fixa e móvel.

RELATÓRIOS DE ROTINA	MENSAL	ANUAL
Celulares Personalizados - específicos	20	240
Aferição de Contas das Operadora	18	216
Ramais e Linhas Diretas - solicitação de rotina	37	444
Relatórios com Parâmetros Específicos	4	48
Celulares Personalizados Mensal Total - Análise e Desconto	700	8400
Atualização das Faturas/Contratos das Operadoras e dos Usuários no Banco de Dados	10	120
Total de Relatórios de Rotina	789	9468

M

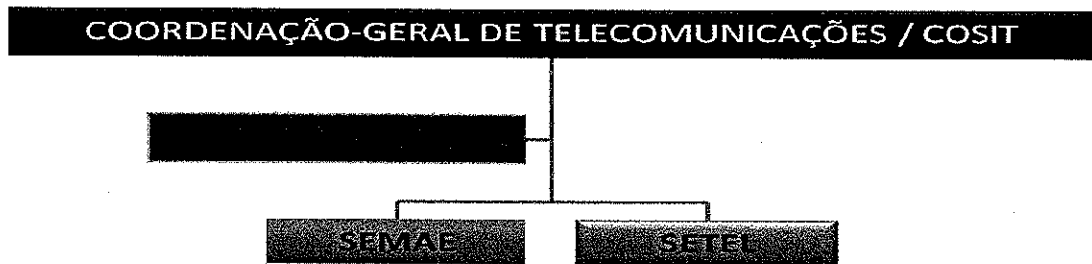
DIROF
Proc. 60-10-60
Pág. 73
Func. GANC

2.5.6.3.8 *Contramedidas em Eletrônica e Telefonia – COMET*

Atividades Mês	Pernoites Nacionais	Pernoites Internacionais	Varreduras	Reciclagem de Coordenadores de Viagem	Soma
TOTAIS	21	41	31	9	102

2.5.6.4 *Coordenação-Geral de Sistemas – COSIT*

A COSIT tem por competência, principalmente, planejar, projetar, especificar e viabilizar a instalação de sistemas de telecomunicações e, também, controlar a manutenção dos sistemas de telecomunicações, eletrônica e de telefonia fixa, móvel transportável e sem fio instalados na Presidência da Republica.



2.5.6.4.1 *Setor de Manutenção Eletrônica – SEMAE*

Essa área, em 2009, executou as seguintes atividades:

- Implantação do Sistema de TV Aberta para atendimento de, aproximadamente, 120 Pontos no Centro Cultural Banco do Brasil, com instalação de cabos nos andares ocupados pela PR, distribuídos em todas as salas, bem como, implantação de sala técnica, como núcleo do sistema, distribuição e backbone;
- Planejamento, contratação e acompanhamento de instalação e distribuição, em rede independente, de TV a Cabo com os canais da NET, para 63 (sessenta e três) usuários da Presidência da República no Centro Cultural Banco do Brasil;
- Planejamento, contratação, acompanhamento de Instalação e distribuição 50 Pontos de TV aberta para o Palácio do Buriti;
- Serviços técnicos de reparação, aferição e regulagem dos equipamentos de fax, TV, vídeo e som, eletrônicos de maneira geral, do patrimônio da Presidência da República;
- Manutenção do serviço de Internet Banda Larga (SERPRO) na Residência Oficial do Torto e recentemente no Palácio da Alvorada;
- Treinamento e capacitação de recursos humanos para atuação nas viagens presidenciais, na manutenção de equipamentos eletrônicos, no acompanhamento de novas tecnologias de comunicação de dados, na telefonia IP, na instalação de redes Wireless LAN (WLAN), no uso de software livre (*BrOffice*).
- Re-estabelecimento do Circuito de Wireless na Granja do Torto, com a implantação de novos equipamentos Access Point, aumentando a abrangência da rede e melhorando o serviço prestado ao senhor Presidente e sua família;

M

DIROP
Proc. 612-10-69
Pág. 74
Funç. P.A.C.I.

- Apoio técnico/operacional às viagens Nacionais e Internacionais do Presidente e Vice-presidente.
- Apoio técnico operacional aos eventos locais, com participação do Senhor Presidente da República, realizados no Palácio do Planalto, Palácio Alvorada, Granja do Torto ou centros de convenções.
- Os serviços técnicos de manutenção referem-se ao atendimento às solicitações das áreas demandantes. Existem atualmente no patrimônio da Presidência da República aproximadamente 500 televisores, 400 aparelhos de fac-símile, 500 aparelhos de Vídeo Cassete, além de diversos equipamentos eletrônicos que exigem constante manutenção. No exercício de 2009 foram atendidas 529 Ordens de Serviços dos mais diversos setores da Presidência da República
- A SEMAE tem sido bastante requisitada para ratificação de procedimentos administrativos através de emissão de laudos técnicos, pareceres, de todos os bens patrimoniais eletrônicos que precisaram ser movimentados para o almoxarifado, seja para descarga do patrimônio ou para doação a outros órgãos da Administração Pública, ou mesmo pela simples não-aplicabilidade nos setores detentores destes materiais. No exercício de 2009 foram emitidos, por nossa equipe, um total de 373 Pareceres Técnicos.

2.5.6.4.2 Setor de Telefonia – SETEL

A seção de Telefonia da COSIT/DITEL abrange atividades de manutenção da rede física de telefonia fixa, manutenção das centrais telefônicas – PABX, projeto e implantação de equipamentos de telecomunicações, de operação dos equipamentos visando manter os serviços de telecomunicações funcionando de maneira ininterrupta, verificação do desempenho do sistema, assim como o planejamento de sua expansão, de acordo com as possibilidades e necessidades da Presidência da República. Conjuntamente com estas atividades, existe uma preocupação constante em modernizar equipamentos e serviços, visando acompanhar as evoluções tecnológicas, na área de voz, da forma mais próxima possível.

Os serviços gerais de telefonia referem-se ao atendimento às solicitações das áreas demandantes. Existem atualmente no Complexo da Presidência da República em torno de 5.000 ramais telefônicos e linhas diretas e esse parque instalado certamente gera uma grande demanda por serviços de manutenção preventiva e corretiva, entre outras atividades. Esta carga de trabalho pode ser mensurada pelo número de Ordens de Serviço, registradas nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009, conforme quadro abaixo:

Total em 2006	Total em 2007	Total em 2008	Total em 2009
2.807	3.616	2.632	2.806

2.5.6.5 Conclusão

Estas informações setoriais apresentam uma visão geral do trabalho desenvolvido pela Diretoria de Telecomunicações no ano de 2009, com o destaque de que existem trabalhos em andamento com a finalidade de aperfeiçoar e aprimorar as atividades de telecomunicações da Presidência da República.

Cada setor demonstra, em seus quadros e planilhas, que o acréscimo de atividades e as conseqüentes necessidades de modernização dos sistemas está em um processo contínuo, uma vez que a transmissão de informações é composta de ciência e tecnologia.

DIROF
Proc. 612-10-69
Pág. 75
GRALL

2.5.7 Ética Pública

A Comissão de Ética Pública (CEP), na execução do programa 1143 – Promoção da Ética Pública, recebeu 314 Declarações Confidenciais de Informações – DCI das autoridades abrangidas. A Comissão analisou e homologou 307, perfazendo um total de 259 notificações, sendo que 55 declarações foram entregues após a posse das autoridades. A CEP apresentou 159 recomendações para prevenir conflitos de interesse e solicitou complementação de informações à 126 declarações. Dessas medidas, decorreu a expedição de 5 orientações específicas e 5 denúncias. Houve ainda, instauração de 621 análises e consultas recebidas, sendo encaminhadas 302 respostas.

Visando à formação da rede de profissionais responsáveis pela avaliação da gestão da ética nas entidades e órgãos do Poder Executivo Federal, a CEP promoveu, no ano de 2009, 2 turmas do “Curso de Gestão da Ética”, tendo no total 100 participantes e 4 turmas do “Curso de Apuração Ética”, que contou com a presença de 175 integrantes das Comissões de Ética do Poder Executivo Federal.

A CEP promoveu, também, o X Seminário Ética na Gestão, realizado nos dias 23 e 24 de novembro, na Escola de Administração Federal (ESAF), com o objetivo de compartilhar experiências e instrumentos para implementação da Ética no Poder Executivo Federal, avaliando o progresso das ações de gestão da Ética na Administração Pública Federal e promovendo debates de temas relacionados à Ética envolvendo agentes públicos, especialistas e outros. O evento contou com a presença de 265 agentes públicos dos órgãos e entidades abrangidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Deve-se acrescentar, ainda, que a Comissão conseguiu capacitar aproximadamente 1.500 agentes públicos, divulgando e promovendo palestras e participando de eventos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, Estadual e Distrital.

No âmbito internacional, a Comissão de Ética Pública fez-se representar nos seguintes eventos: *OECD Global Forum on Public Governance* – Construindo um mundo mais claro: ferramentas e boas práticas para fomentar uma cultura de integridade; XIV Congresso Internacional do Centro Latino Interamericano de Administração para o Desenvolvimento – CLAD; e III Conferência dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção COGEL CONFERENCE.

Teve início, em 2009, o Projeto de Visitas Técnicas de Supervisão e Orientação nas Comissões dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, em Brasília e nos Estados da Federação, divulgando e orientando as Comissões de Ética do Poder Executivo Federal para o cumprimento de suas competências institucionais voltadas para a coordenação do Sistema de Gestão da Ética no Poder Executivo Federal.

DIROF
Proc. 612-10-69
Pág. 76
Func. - RA C C

2.5.8 Segurança Alimentar e Nutricional

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA – contou com dotação autorizada de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). Desse total, foram disponibilizados R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais). O CONSEA executou 86,4% desse limite, totalizando R\$ 519.968,69 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais, sessenta e nove centavos). Esses recursos foram destinados à participação dos conselheiros da sociedade civil (passagens e diárias) nas Reuniões Plenárias, em outros eventos promovidos pelo CONSEA, nas reuniões das instâncias (Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho) que precedem as Plenárias. Adicionalmente, foram destinados recursos para as atividades do Presidente do CONSEA em Brasília e em diversos Estados. As principais atividades desenvolvidas foram:

- a) Campanha em prol da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 47, de 2003;
- b) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- c) Mudanças climáticas – em 2009, o tema relacionado aos impactos das mudanças climáticas sobre o direito humano à alimentação – DHAA;
- d) Construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – em 2009, a construção do SISAN avançou nos níveis federal, estadual e municipal;
- e) Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional “III Conferência +2” – a realização do Encontro, com participação de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, organizado pelo CONSEA e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- f) Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) - em 2009, o CONSEA, por meio de sua Comissão Permanente 3, intensificou os trabalhos e atividades voltadas à elaboração de uma proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; e
- g) Seminário Internacional sobre Mecanismos de Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada.

μ

3 Informações sobre Recursos Humanos

3.1 Composição do quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação em 31/12/2009			
Regime de Provisão do Cargo	Cargos em Exercício	Cargos em Anulação	Emprego em Anulação
Estatutários	467	467	0
Próprios	30	30	0
Requisitados	437	437	0
Celestias	254	254	0
Cargos de livre provimento	264	264	0
Estatutários	115	115	0
Não Estatutários	149	149	0
Terceirizados	148	151	148
Total	1133	1136	148

Handwritten signature

3.2 Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PROPRIO								
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	19	486.583,23						
2008	17	790.773,00						
2009	24	1.207.097,00						
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	NA	0,00						
2008	2	80.447,00						
2009	3	103.640,00						
Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	94	3.810.635,24						
2008	83	3.604.755,00						
2009	121	5.673.559,00						
Requisitados com ônus para a UJ								
2007	310	3.267.388,24						
2008	247	2.761.135,00						
2009	260	3.373.406,00						
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	541	5.250.812,15						
2008	602	6.153.962,00						
2009	630	7.267.722,00						
QUADRO TERCEIRIZADO								
Unidade	Empreitada		Veículo		Administrativo		Outros de Área-fim	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007		197.269,58	(*)	-	(**)		(**)	
2008		205.512,04	(*)	-	(**)		(**)	
2009		265.439,55	GSI - 52	141.485,38	(**)		(**)	
			SPM - 12	32.659,00				

(*) Nesse período os serviços não eram terceirizados

(**) Não são utilizadas as atividades terceirizadas de apoio administrativo e de área-fim

h

3.3 Quadros de estagiários e custos correspondentes

PROGRAMA DE ESTÁGIO - Custo no exercício de 2009

INSTRUMENTO: Convênio Nº 1/2007				
MÊS	QTDE	VALOR		Valor bolsa
JANEIRO	50	R\$ 506,83	Processo 00200.002226/2007-73 - NE nº 2008NE000954 de 27/06/2008	R\$ 6.335,38
FEVEREIRO	50	R\$ 355,54		R\$ 4.444,20
MARÇO	50	R\$ 124,11		R\$ 1.551,33
ABRIL	50	R\$ 83,20		R\$ 1.040,00
Total		R\$ 1.069,68		

MAIO	não houve despesa com o Programa
------	----------------------------------

INSTRUMENTO: Contrato Nº 71/2009				PR	Valor bolsa	SPM	Valor bolsa
MÊS	QTDE	VALOR					
JUNHO	70*	R\$ 113,16	Processo 00200.000173/2009-18 - Nota Empenho nº 2009NE9000246 de 29/04/2009 - PR e Nota Empenho nº 2009NE900247 de 29/04/2009 - SPM	R\$ 98,40	R\$ 4.163,46	R\$ 14,76	não disponíveis
JULHO	70*	R\$ 246,00		R\$ 191,88	R\$ 14.823,48	R\$ 54,12	
AGOSTO	70*	R\$ 280,44		R\$ 206,64	R\$ 18.841,32	R\$ 73,80	
SETEMBRO	70*	R\$ 290,28		R\$ 201,72	R\$ 19.846,66	R\$ 88,56	
OUTUBRO	70*	R\$ 309,96		R\$ 221,40	R\$ 20.231,72	R\$ 88,56	
NOVEMBRO	70*	R\$ 309,96		R\$ 216,48	R\$ 20.956,00	R\$ 93,46	
DEZEMBRO	70*	R\$ 314,88		R\$ 221,40	R\$ 19.179,34	R\$ 93,48	
Total				R\$ 1.357,92	R\$ 118.041,98	R\$ 506,74	

* QUANTITATIVO: INCLUI 50 VAGAS PARA A PR E 20 VAGAS PARA A SPM.

3.4 Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Não são utilizadas as atividades terceirizadas de apoio administrativo e de área-fim.

4 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

A Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República não movimentou a Conta Contábil 2.1.2.1.1.11.00 no exercício de 2009, conforme explicitado na Nota Informativa nº 033/2009 – COFIN/DIROF, à página seguinte.

DIROF
Proc. 612-10-69
Pág. 80
Func. C.A.C.I.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 033/2009 - COFIN/DIROF

Para compor o Relatório de Gestão de 2009 da Secretaria-Executiva da Casa Civil, informo que esta Secretaria de Administração da Presidência da República - UG 110001 e Secretaria de Administração da Presidência da República – Recurso Externo – UG 110285, não movimentou a conta 21211100 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, conforme solicitado no Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100, de 07 de outubro de 2009, constante do memorando 09/COPA/DIROF/SA/SE/CC/PR..

Em 20/03 /2010.

João Simão de Melo .

Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.

5 Informações sobre Restos a Pagar

UG 110001

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Insultos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	4.029.824,36	269,26	1.682.453,62	2.347.101,48
2007	5.506.157,23	42.470,46	5.437.615,73	26.071,04

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Insultos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	21.139.988,41	6.771.762,24	13.367.148,93	1.001.077,24
2007	29.722.922,39	2.487.557,79	24.394.651,67	2.840.712,93

UG 110285

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Insultos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	813.262,00	159.577,22	596.823,12	56.861,66
2007	813.262,00			813.262,00

Sobre Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e as razões para a permanência, há mais de um exercício financeiro, de Restos a Pagar Processados e não Processados das Unidades Gestoras 110001 – Secretaria de Administração da Presidência da República – e 110285 – Secretaria de Administração da Presidência da República/Recursos Externos, cabe informar primeiramente que os Restos a pagar Processados 2005 e 2006 referem-se a empresas com pendência de regularidade fiscal junto ao SICAF, de acordo com o item 8.8 da Instrução Normativa Mare – GM nº 5, de 21 de julho de 1995, cujo pagamento deverá ser efetuado somente após a regularização, junto àquele sistema.

Cumpra informar também que o Resto a Pagar Não Processado do exercício de 2007 teve seu prazo prorrogado para até 30 de dezembro de 2009 pelo Decreto nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008, caso, portanto, dos empenhos 2007NE901020, 2007NE901046, 2007NE901050 e 2007NE901083, com pendência na execução dos contratos, em fase de regularização neste exercício.

6 Informações sobre transferências

Vide documento à página seguinte.

M



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO, nos termos do Item 13 da parte A do Anexo II da Decisão Normativa nº 100, de 07 de outubro de 2009, do Tribunal de Contas da União – TCU, que esta Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, por intermédio das Unidades Gestoras, 110001 – Secretaria de Administração da Presidência da República e 110285 – Secretaria de Administração da Presidência da República – Recursos Externos, não teve no exercício de 2009, convênios, contratos de repasse bem como termos de parceria firmados, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Brasília – DF, 26 de março de 2010.

JAIRO SIMÃO DE MELO
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

DIROF
Proc. 612-10-69
Pág. 83
Func. <i>CPHCC</i>

7 **Informações sobre entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas**

A Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República não possui patrocina nenhuma entidade fechada de previdência complementar. Não se aplica.

8 **Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

O demonstrativo está apresentado em quadro à página seguinte.

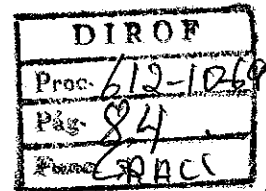
9 **Informações sobre renúncia tributária**

Não houve, no exercício de 2009, nenhum projeto ou instituição beneficiada com renúncia de receita pública federal no âmbito de atuação da Secretaria-Executiva da Casa Civil.

10 **Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos**

Não se aplica à Secretaria-Executiva da Casa Civil.

4



Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total (US\$)	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional (US\$)	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo)		
		Previsão (US\$)	Realizado (US\$)		Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros)	Valor no ano	Valor acumulado no projeto
<p>Programa: Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação IDOC: 2853 SIAFI: 001543 Órgão Financiador: Banco Interamericano do Desenvolvimento – BID Descrição: O Programa se estrutura em quatro componentes: (i) fortalecimento da capacidade de formulação e análise de políticas públicas; (ii) melhoria da coordenação e do alinhamento estratégico entre políticas setoriais e o processo regulatório; (iii) fortalecimento da autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras; e (iv) desenvolvimento de mecanismos para o exercício do controle social. Finalidade: O objetivo do Programa será melhorar a qualidade da regulação de mercados exercida no âmbito do Governo Federal. Para esse efeito, se fortalecerá o sistema regulatório para facilitar o pleno exercício das funções por parte de todos os atores e melhorar a coordenação entre as instituições participantes, os mecanismos de prestação de contas e de participação e o monitoramento por parte da sociedade civil.</p>	6.700.000,00	3.850.000,00	612.271,52	2.850.000,00	Comissão de Crédito US\$ 10679,19	US\$ 10679,19	US\$ 13.172,22

11 Informações sobre providências adotadas com relação às determinações e recomendações do TCU

11.1 Acórdão 161/2008

Unidade Administrativa					
Denominação Completa:					Cód. SIORG
Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República					39263
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	013.490/2006-6	Acórdão nº 161/2008 - TCU - 2ª Câmara	8.6	CI	Ofício nº 118/2008 - TCU/SECEX - 6
Órgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Cód. SIORG
Diretoria de Recursos Logísticos					34889
Descrição da Deliberação					
Determinação do Item 8.6. do Acórdão 604/2001, que trata do mesmo assunto, transcrito a seguir: "Determinar à Secretaria de Administração a instauração de sindicância para apurar o desaparecimento e as respectivas responsabilidades dos 9.840 bens cedidos à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP."					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Cód. SIORG
Coordenação-Geral de Patrimônio e Transportes/DILOG					84006
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foram instauradas duas sindicâncias que resultou na permanência de 5.061 bens não localizados, no valor de R\$ 1.290.536,01. Da leitura dos processos de sindicância enviados ao TCU, bem como da Nota Técnica nº 15/02 – ASSES – CISET – PR, restou evidenciado que a SA/PR adotou todas as medidas necessárias ao cumprimento da determinação do TCU, que considerou pertinente a proposta apresentada pela última Comissão de Sindicância, no sentido de que fosse providenciada a baixa dos bens não localizados, face à impossibilidade, plenamente justificada nos autos do processo administrativo, de identificação de responsáveis pelo desaparecimento dos bens, haja vista tratar-se de bens de pequeno valor unitário, em sua maioria obsoletos face ao avanço tecnológico.					
Síntese dos resultados obtidos					
Posteriormente foram atendidos os termos do acórdão nº 161/2008 – TCU e a Decisão do Senhor Secretário de Administração, publicada no Boletim Interno nº 40 de 02/10/2009, e instruído o Processo de nº 00140.000756/2009-09, que trata da baixa de bens cedidos à ACERP, no valor de R\$ 1.290,536,01, compatibilizando assim as contas contábeis do Sistema de Controle Patrimonial/Link Data com o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, tendo sido o trabalho concluído apenas em janeiro de 2010, e em seguida aberto o Processo de nº 00140.000057/2010-94, para transferência dos bens cedidos a ACERP à Empresa Brasil de Comunicação – EBC, conforme determina a Lei nº 11.652, de 07.04.2008.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

DIROF
Proc. 612-10-69
Pág. 86
Func. ERACU

11.2 Acórdão 165/2009

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	027.772/2008-2	165/2009 Plenário/TCU	9.4.	DE	Ofício 166/2009
Órgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Cód. SIORG
Secretaria de Administração					39263
Descrição da Deliberação					
9.4. "Não prorrogue o contrato decorrente da Concorrência nº 2/2008 por prazo superior ao de sua vigência inicial, fixado nos termos do item 15.3 do edital".					
Setor responsável pela implementação					Cód. SIORG
Secretaria de Comunicação Social - PR					91624
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A SECOM se manifestou favoravelmente à prorrogação do contrato decorrente da Concorrência 2/2008 por prazo superior ao de sua vigência inicial, justificando que o TCU simplesmente não determinou a impossibilidade de prorrogação e sim por prazo superior ao de sua vigência inicial.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

4

DIROF
Proc. 612-10-69
Pág. 87
Func. = RACI

11.3 Acórdão 1.237/2008

Denominação Completa:						Cód SIORG
Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República						39263
Deliberações Expedidas pelo TCE						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
3	004.773/2008-9	Acórdão nº 1237/2008 Plenário	9.2.	DE	Ofício 701/2008	
Órgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Cód SIORG
Diretoria de Recursos Logísticos						34889
Descrição da Deliberação						
<p>9.1. conhecer desta representação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;</p> <p>9.2. determinar a Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da Republica que:</p> <p>9.2.1. abstenha-se de prorrogar o Contrato nº 64/2008 celebrado com a empresa Trópicos Engenharia e Comercio Ltda. ao termino de sua vigência, realizando, com a antecedência necessária, novo certame licitatório para a contratação dos serviços objeto do referido instrumento;</p> <p>9.2.2. em futuras licitações:</p> <p>9.2.2.1. permita que a comprovação de capacidade técnica seja feita mediante o somatório de atestados, sempre que não houver motivo para justificar a exigência de atestado único, em observância ao disposto no art. 30, §§ 1º, 3º e 5º, da Lei nº 8.666/93;</p> <p>9.2.2.2. observe, no que tange a base temporal de preços a ser considerada para fins de registro de proposta, bem como para eventuais lances, os dispositivos e condições insertos no edital, em atenção ao principio da vinculação ao instrumento convocatório referido no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93;</p> <p>9.2.2.3. ao incluir em seus editais dispositivo prevendo a exclusão de licitante, como no caso do item 22.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 156/2007, assinale os meios facultados a eventuais atingidos para a apresentação de seus argumentos, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a teor do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;</p>						
Providências Adotadas						
Sector responsável pela implementação						Cód SIORG
Coordenação-Geral de Licitação e Contratos/DILOG						1966
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:						
<p>Esclarecemos que o contrato retromencionado teve sua vigência até 10 de março de 2009. Após realização de nova licitação, foi assinado o Contrato nº 53/2009, celebrado com a empresa POLI ENGENHARIA LTDA, com vigência até 10 de março de 2010.</p> <p>No que se refere ao subitem 9.2.2.1, 9.2.2.2, 9.2.2.3, esta Assessoria vem adotando as seguintes providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Quanto a comprovação de capacidade técnica as licitações têm sido feitas mediante o somatório de atestados, ampliando a participação nas licitações, conforme consignado na Lei de Licitações. 2) No que se refere a base temporal de preços considerada para fins de registro de proposta, bem como para eventuais lances, tem-se observado o cumprimento das normas e condições do certame licitatório, seguindo, destarte o princípio da vinculação ao edital. 3) Quanto ao item 22.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 156/2007, cabe informar que o item foi excluído dos editais, de forma a possibilitar ao licitante o direito ao contraditório e a ampla defesa, segundo a nossa Carta Magna. 4) Relativo a recomendação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto a um prazo fixo para que o licitante efetue o registro de sua intenção de interpor recurso, impende consignar que este órgão vem seguindo as diretrizes estabelecidas por aquele Ministério, ou seja o prazo é de 30 (trinta) minutos. 						
Síntese dos resultados obtidos						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						

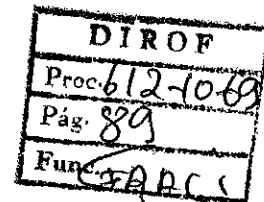
4

DIROF	
Proc.	612-10-69
Pág.	88
Func.	DACI

11.4 Acórdão 1.631/2008

Unidade Responsável					
Denominação Completa:					Cód. SIORG
Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República					39263
Deliberações Expedidas pelo ICI					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	004.773/200809	Acórdão nº 1631/2008 - Plenário	1.10	DE	Ofício nº 937/2008
Órgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Cód. SIORG
Diretoria de Recursos Logísticos					34889
Descrição da Deliberação					
<p>Subitem 1.10.1 “Exija das empresas de transporte de mudanças à inclusão do peso ou metragem cúbica nas notas fiscais ou faturas apresentadas como condição para o pagamento dos serviços prestados, de modo que a Administração possa controlar o limite máximo de bagagem disposto no art. 4º do Decreto n. 4.004/2001”;</p> <p>Subitem 1.10.2. “Providencie a inclusão do nome do Sr. Audir Beira Monteiro, CPF 578.704.111-91, no CADIN e em outros cadastros pertinentes da Administração Pública, observando-se a legislação que os rege, conforme disposto no art. 5º, § 2º, da IN/TCU nº 56/07 (item 4.2)”.</p>					
Sector responsável pela implementação					Cód. SIORG
Coordenação-Geral de Engenharia e e Palácios/COENP					46626
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Subitem 10.1. - A Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios, por meio do Memorando nº 0228/09-COPAL/COENG de 3 de março de 2009, informa que na qualidade de coordenadora da gestão dos contratos de transportes de mobiliário e outros bens da Presidência da República vem cumprindo a referida determinação no sentido de fazer constar no corpo das faturas apresentadas, a memória de cálculo originária das despesas, cujo parâmetro adotado é a metragem cúbica transportada.</p> <p>Subitem 1.10.2: Após os procedimentos administrativos necessário, a Unidade efetuou o registro do nome do Sr. Audir Beira Monteiro, CPF 578.704.111-91 no CADIN e em outros cadastros pertinentes da Administração Pública.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

M



11.5 Acórdão 1.965/2008

Denominação Completa:					Cód. SIORG:
Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República					39263
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC-014.403/2006-5	Acórdão 1965/2008 - Plenário	10.2	DE	Ofício 1081/2008
Órgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Cód. SIORG
Diretoria de Recursos Logísticos					34889
Descrição da Deliberação					
10.2. "Informe, nas próximas contas, os resultados alcançados pela Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis constituída por meio da Portaria nº 171, de 21/3/2006, inclusive, se for o caso, sobre as devidas tomadas de contas especiais instauradas, em observância ao disposto no art. 1º da IN/TCU n. 56/07 (subitem 6.1.1.1 do Relatório de Auditoria n. 16/2006 - fls. 211/213)".					
Sector responsável pela implementação					Cód. SIORG
Coordenação-Geral de Patrimônio e Transportes/DILOG					84006
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Os inventários de bens móveis, imóveis e intangíveis do Exercício de 2006 e 2007 (processos nºs 00040.000546/2006-98 e 00040.001102/2007-51) foram concluídos e aprovados pelo Senhor Secretário de Administração, por meio da Decisão, de 07.05.2009, com ressalva referente à situação irregular nas Unidades 5039 e 5048, o que já havia sido objeto de apuração no processo nº 00140.000476/2008-10, em atendimento ao subitem 6.1.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão da Ciset/PR nº 16/ 2006.					
Inventário de 2008 – Foram concluídos os trabalhos do Inventário de Bens Móveis Imóveis e Intangíveis em 27.11.2009 e o processo nº 00140.000269/2009-38 encontra-se na Secretaria de Administração/PR para aprovação.					
Inventário de 2009 - Encontra-se em fase de aprovação na DILOG o inventário de bens móveis, imóveis e intangíveis. A contagem física dos bens móveis foi realizada até 31.12.2009. Na realização dos trabalhos foi constatado o extravio de 1.825 itens, já incluídos os bens constantes do relatório final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SA nº 223, de 15.05.2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

4

Denominação completa:						Cód. SIORG
Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República						39263
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
6	TC-014.403/2005-5	1965/2008-PLE	10.1	DE	Ofício nº 1081/2008-TCU/SECEX-6	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:						Cód. SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas						84010
Descrição da Deliberação:						
Adote as providências necessárias para regularizar as pendências relativas a apresentação das declarações de bens e rendas previstas nos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.730/93, no art. 13 da Lei nº 8.429/92 e nos arts. 1º e 3º do Decreto n. 5.483/05, implementando, em caso de insucesso, as medidas previstas no art. 5º do citado decreto e informando, nas próximas contas, os resultados obtidos (subitem 3.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 16/2066 - fls. 205/207).						
Sector responsável pela implementação:						Cód. SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas						84010
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:						
Em 2006, foi realizado trabalho de informar os 104 servidores das implicações decorrentes pelo não cumprimento a exigência contida no art. 13 da Lei nº 8.429/92 e na IN TCU nº 05/94, conforme Memorando nº 174/2006-DIGEP/SA/PR, de 30 de maio de 2006.						
Síntese dos resultados obtidos:						
Como resultado, todos os 104 servidores atenderam às solicitações de regularização, inexistindo quaisquer pendências acerca dessa exigência legal.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:						
O embasamento legal e o seu caráter coercitivo facilitaram a adoção de providências pelo gestor.						

DIOP
Proc. 6/2-10-89
Pág. 97
Func. SPACI

Denominação completa:					Cód. SIORG
Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República					39263
Deliberações expedidas pelo TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC-014.403/2005-5	1965/2008-PLE	10.3	DE	Ofício nº 1081/2008-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Cód. SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas					84010
Descrição da Deliberação:					
<p>Implemente sistemática para controle das remunerações Extra-SIAPE dos servidores na situação "sem vínculo", requisitados de outros órgãos e em situação de aposentado, de forma a possibilitar o adequado controle do teto remuneratório e, se for o caso, providencie o ressarcimento de valores percebidos indevidamente, em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 1º da Lei nº 11.143, de 26/7/2005.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Cód. SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas					84010
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Em agosto de 2005, foi enviado a todos os servidores sem vínculo efetivo e com indicativo de aposentado no cadastro SIAPE, formulário para preenchimento de informações sobre o valor de proventos, com vistas à atualização da transação denominada ATRENDEX. Em julho de 2006, a Secretaria de Administração enviou Ofício-Circular nº 119/2006-SA/PR a todos os órgãos/entidades não integrantes do sistema SIAPE, solicitando encaminhamento a Diretoria de Gestão de Pessoas, do valor da remuneração percebida pelos servidores/empregados daquele órgão/entidade, cedidos à PR, bem como informar sempre que ocorressem alterações. Os valores das remunerações informados, à época, foram incluídos no sistema utilizando a transação denominada ATRENDEX.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Houve o aprimoramento da rotina de trabalho. Ao ingressar na Presidência da República, o servidor preenche o KIT de posse e, obrigatoriamente, apresenta contra-cheque atualizado da origem para fins de atualização do controle de remuneração. Além disso, a Diretoria de Gestão de Pessoas solicita aos órgãos/entidades de origem que não utilizam o SIAPE que enviem as atualizações processadas na remuneração dos servidores, sempre que estas ocorrem. Quanto aos órgãos/entidades que cobram o ressarcimento da remuneração à PR, a Diretoria analisa se houve mudança na remuneração e atualiza o dado na transação ATRENDEX.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

M

DIROF
Proc. 612-10-69
Pág. 88
Func. FRA 11

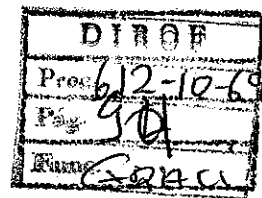
11.6 Acórdão 2.214/2009

Denominação Completa:						Cód SIORG
Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República						39263
Ordem						
Processo		Acórdão		Item	Tipo	Comunicação Expedida
TC 013.057/2009		Acórdão 2214/2009- Plenário		9.2	DE	Ofício nº 1390/2009-TCU/SECEX -6
Orgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Cód SIORG
Diretoria de Recursos Logísticos						34889
Descrição da Deliberação						
<p>Item 9.2 - determinar à Secretaria de Administração da Presidência da República que:</p> <p>9.2.1 - revise, juntamente com a Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar, os preços unitários do Contrato nº 5/2009 – CRO/11 e informe a este Tribunal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, as correções efetuadas, bem assim eventuais termos aditivos ao mencionado contrato celebrado para realização da obra de reforma do Palácio do Planalto ou outro fato relevante à aplicação de dinheiro público nessa obra;</p> <p>9.2.2 - informe a este Tribunal, no prazo de 45 dias, sobre a liberação do alvará de construção e eventual realização de gasto público federal, como multas e outros, devido à ausência de alvará de construção na obra de reforma do Palácio do Planalto, bem assim as providências adotadas para que os responsáveis promovam o devido ressarcimento ao erário;</p>						
Sector responsável pela implementação						Cód SIORG
Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios - COENP/DILOG						
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento						
<p>9.2.1 - Houve o cumprimento nos termos do Memo 1.125/2009-COENP e Memo 378/DILOG/SA/PR, de 12 e 17 de novembro de 2009, respectivamente. Outrossim, foi expedido o Of. 224/2009- SA/PR-jfmj, de 17/11/2009, comunicando o cumprimento desta determinação.</p> <p>9.2.2 - Houve a liberação do alvará de construção da obra de restauração do Palácio do Planalto, sem ter havido qualquer multa ou imposição de penalidade, encaminhado ao TCU por meio do Ofício nº 214 /2009/SA/PR-wms, de 09/11/2009.</p>						
Síntese dos resultados obtidos						
<p>9.2.1. – A Coordenação-Geral de Engenharia-DILOG/SA manteve os contatos necessários com o Exército, por meio do GT PP, fazendo os ajustes de preços e demais cumprimento do referido acórdão.</p> <p>9.2.2. - Expedido pela Administração Regional de Brasília na data de 30.10.2009, foi imediatamente encaminhado a esse Tribunal o Alvará de Construção da obra de restauração e modernização do Palácio do Planalto, informando, ainda, que não foi realizado qualquer gasto com multas e outros decorrentes da ausência do referido documento.</p>						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						

DIROF	
Proc.	112-10-09
Pág.	89
Func.	FRACU

11.7 Acórdão 4.377/2009

Deliberações Expedidas em TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	003.550/2008-9	Acórdão 4377/2009 TCU 2ª Câmara	9.5	DE	Ofício 1117/2009
Orgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Cód. SIORG
Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República					39263
Descrição da Deliberação					
<p>Item 9.5 - No que se refere aos subitens 9.5.1 a 9.5.4 do supracitado Acórdão, cabe esclarecer o que segue:</p> <p>Subitem 9.5.1 - determina que Secretaria de Administração da Presidência da República – SA/PR “abstenha-se de estabelecer prazo para realização de visita técnica que se encerre em data anterior à realização da sessão pública, quando esta for condição essencial para participação no certame”.</p> <p>Subitem 9.5.2 - determina que a SA/PR “observe e exija exigência contida no art. 29, III, da Lei 8.666/93 que prevê a “prova de regularidade” com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei”.</p> <p>Subitem 9.5.3 - determina que a SA/PR “abstenha-se de exigir documento referente à habilitação técnica antes da fase de lances, de modo a assegurar a competição e atender ao disposto no art. 4º, XII, da Lei nº 10.520/02 e no art. 11, XIII, do Decreto n. 3.555/00”.</p> <p>Subitem 9.5.4 - determina que a SA/PR “limite-se a exigir, como requisito de habilitação, aqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, a exemplo de profissional detentor de anotação de responsabilidade técnica (art. 30, § 1º, inc. I), abstendo-se de solicitar documentos como o projeto de fabricação de equipamentos previsto na alínea f do item 4.4.1 do edital”.</p>					
Providências Adotadas					
Ser responsável pela implementação					Cód. SIORG
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato - DILOG					1966
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>9.5.1.- O Pregão Presencial nº 59/2007 foi observado o prazo mínimo para realização de visita técnica, considerando o prazo de disponibilização do edital, conforme estabelece a Lei 8.666/93. Ressalta-se que este prazo legal é sempre observado e atendido nos editais publicados pela Presidência da República.</p> <p>9.5.2 - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal é verificada por meio de consulta on-line ao referido sistema. Com relação a licitantes não cadastrados, o subitem 5.2.2.3 do edital exigiu comprovação de acordo com a legislação pertinente: “5.2.2.3 A prova da quitação com a Receita Federal (Certidão Conjunta), Fazenda Estadual e Municipal, de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93”.</p> <p>9.5.3. - Conforme se observa no documento exigido no subitem 4.1.1-“P” no edital (a apresentação de projeto de fabricação dos equipamentos para arquivadas com ART, visado pelo CREA, em anexo), não se trata de habilitação técnica, mas de documento integrante da proposta.</p> <p>9.5.4. - Os editais da Assessoria Técnica de Licitação da SA/PR primam pela observação dos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93. Em se tratando do projeto de fabricação exigido no Edital de Pregão nº 59/2007, enfatiza-se que não se trata de exigência para habilitação, mas de documento integrante da proposta.</p> <p>Informe-se ainda que, em referência ao item 9.3 do acórdão retrocitado, foi pedido Reexame, protocolado no Tribunal de Contas da União pelo pregoeiro Antonio Carlos Novaes.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					



11.8 Acórdão 4.788/2009

Unidades Subordinadas					
Denominação Completa:					Cód SIORG
Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República					39263
Deliberação Expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	017.308/2008-6	Acórdão 4788/2009	1.7	DE	Ofício 1216/2009-TCU/SECEX - 6
Órgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Cód SIORG
Diretoria de Recursos Logísticos					34889
Descrição da Deliberação					
<p>Item 1.7.1. - encaminhar os documentos referentes ao pagamento de serviços prestados pela empresa Victory Aluguel de Veículos e Serviços Ltda., relativamente à locação de veículos, à Advocacia-Geral da União, com vistas ao cumprimento da determinação do item 9.1.1 do Acórdão nº 230/2006-Plenário.</p> <p>Item 1.7.3. Elaborar, até 31 de dezembro de cada exercício, os inventários de bens móveis e imóveis, em atenção ao disposto nos artigos 94 e 96 da Lei nº 4.320/1964 c/c a alínea 'a' do item 8.1 da IN/SEDAP nº 205/1988.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Cód SIORG
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato - COLIC/DILOG					1966
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>1.7.1 - Foi instruído o Processo nº 00150.003099/2009-24 referente a cobrança da dívida da empresa Victory Aluguel de Veículos e Serviços Ltda. para com a Presidência da República, que após a revisão de cálculo e correção pela DIROF/PR totalizou em R\$ 14.244,87. A Secretaria de Administração encaminhou o processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República, por meio do Memorando nº 785/2009 - SA/PR, de 07 de dezembro de 2009, para posterior envio à Advocacia-Geral da União.</p> <p>1.7.3. - Os inventários de bens móveis, imóveis e intangíveis do Exercício de 2006 e 2007 (processos nºs 00040.000546/2006-98 e 00040.001102/2007-51) foram concluídos e aprovados pelo Senhor Secretário de Administração, por meio da Decisão, de 07.05.2009, com ressalva referente à situação irregular nas Unidades 5039 e 5048, o que já havia sido objeto de apuração no processo nº 00140.000476/2008-10, em atendimento ao subitem 6.1.1.1 do Relatório de Auditora de Gestão da CISET/PR nº 16/2006.</p> <p>Por meio da Portaria nº 223, de 15. 05.2009, o Senhor Secretário de Administração constituiu grupo de trabalho com o objetivo de catalogar, identificar, e sinalizar os bens patrimoniais (utensílios domésticos) daquelas Unidades. O resultado apontou que dos 5.715 itens não localizados e 943 extraviados, restaram 731 itens não localizados e 516 extraviados, com proposta de baixa dos bens de pequeno valor econômico e reclassificação dos bens de material permanente para material de consumo, conforme Portaria STN/MF nº 448/2002. Tal situação foi registrada no Relatório do Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de 2009, que se encontra em fase de aprovação.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>1.7.1. - Sobre esse assunto, o Acórdão 230/2006 - Plenário, item 9.1.1 determinou à Secretaria de Administração que adotasse providências quanto ao ressarcimento pelo pagamento de serviços não prestados, relativamente à locação dos veículos Astra placa MCM-3868, Vectra placa MCM-3808 e Vectra placa MCY-7738, locados por trinta dias, mas devolvidos à empresa após nove dias de utilização. Na ocasião, a Secretaria de Administração adotou todas as providências cabíveis, de forma a cumprir a determinação do TCU. No entanto, todas as tentativas para localizar a empresa prestadora do serviço Victory Aluguel de Veículos e Serviços Ltda., foram sem sucesso, em razão de a empresa ter encerrado suas atividades, com paradeiro dos sócios desconhecido e vários processos contra a empresa autuados na Justiça Federal.</p> <p>Como informado no Relatório de Gestão do exercício de 2007, em relação a essa determinação do Tribunal de Contas foi feito Pedido de Reexame autuado no Tribunal de Contas da União sob o número - TC 011.476/2006-8, em 03/04/2006, tendo sido negado provimento, em 25/09/2006, no mérito, mantendo-se a determinação contida no subitem 9.1.1. (Acórdão 2154/2006).</p> <p>1.7.3. - Por meio da Portaria nº 223, de 15. 05.2009, o Senhor Secretário de Administração constituiu grupo de trabalho com o objetivo de catalogar, identificar, e sinalizar os bens patrimoniais (utensílios domésticos) daquelas Unidades. O resultado apontou que dos 5.715 itens não localizados e 943 extraviados, restaram 731 itens não localizados e 516 extraviados, com proposta de baixa dos bens de pequeno valor econômico e reclassificação dos bens de material permanente para material de consumo, conforme Portaria STN/MF nº 448/2002. Tal situação foi registrada no Relatório do Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de 2009, que se encontra em fase de aprovação.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

[Handwritten signature]

Compartilhamento					
Denominação completa:					Cód SIORG
Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República					39263
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	017.308/2008-6	4788/2009	1.7.1	determinação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Cód SIORG
Secretaria de Administração					39263
Descrição da Deliberação:					
Encaminhe os documentos referentes ao pagamento de serviços não prestados pela empresa Victory Aluguel de Veículos e Serviços Ltda., relativamente à locação de veículos Astra placa MCM-3868, Vectra placa MCM-3808 e Vectra placa MCY-7738 (Notas Fiscais n.º 140 e 146 - fls. 157-158), à Advocacia-Geral da União, com vistas ao cumprimento da determinação 9.1.1 do Acórdão n.º 230/2006-Plenário (item 3.7 da instrução de fls. 159/175).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Cód SIORG
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças					73013
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em relação ao item 1.7.1, após a notificação à empresa Victory-Aluguel de Veículos e Serviços, através de sua procuradora, pelo Ofício n.º 92/2009-DIROF-SA-PR, de 17/11/2009, o processo n.º 00150.003099/2009-24 foi encaminhado à Secretaria de Administração e posteriormente à Subchefia para Assuntos Jurídicos, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, para as providências em relação à cobrança judicial da dívida.					
Síntese dos resultados obtidos					
Empresa notificada, mas sem resposta, processo encaminhado para cobrança judicial.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Sem registro.					

Denominação completa:					Cód SIORG
Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República					39263
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	017.308/2008-6	4788/2009	1.7.2	determinação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Cód SIORG
Secretaria de Administração					39263
Descrição da Deliberação:					
Apure as divergências apontadas nos Procedimentos de Concessão de Diárias n.º 3865-0, 4458-0 e 2623-0, mediante a apresentação de cópias dos bilhetes/cartões utilizados, em observância ao art. 3º da Portaria MPOG n.º 98/2003, adotando as providências cabíveis para a devolução dos valores pagos indevidamente, se for o caso (subitem 5.1.1 da instrução de fls. 159/175).					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Cód SIORG
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças					73013
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Informe que foi encaminhado o Memorando nº 225/2009-DIROF/SA/SE/CC/PR, de 19/10/2009, a Secretaria de Administração, contendo, em síntese, as seguintes informações: - SPD 2623 – viagem realizada sem a concessão de bilhete aéreo, motivo pelo qual não foram apresentados os bilhetes/cartões utilizados; - SPD 4458 – não há divergência entre a prestação de contas e o bilhete utilizado, tendo ocorrido possivelmente um equívoco pela equipe de auditoria da Secretaria de Controle Interno, na análise do processo; e SPD 3865 – o servidor restituiu o valor de R\$ 722,94, da diferença da diárias por meio de GRU.					
Síntese dos resultados obtidos					
As divergências foram apuradas, tendo sido restituído o valor referente a um dos processos, por não haver divergência em relação aos outros dois processos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Sem registro.					

12 Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão, desligamento e concessão de aposentadoria, reforma e pensão

Vide documento à página 96.

13 Declarações sobre os sistemas SIASG e SICONV

Vide documento à página 97.



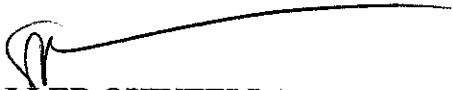
Presidência da República
Casa Civil
Diretoria de Gestão de Pessoas

DIROF
Proc. 6.12-10-69
Pág. 97
Graci

DECLARAÇÃO

DECLARO, nos termos do inciso 12 do Anexo II-A da Decisão Normativa nº 100, de 7 de outubro de 2009, do Tribunal de Contas da União-TCU, que esta Diretoria encaminha, efetivamente, a Secretaria de Controle Interno-CISET, órgão de controle interno da Casa Civil da Presidência da República, os dados e as informações pertinentes aos atos de admissão e desligamento, em conformidade com o disposto pelo art. 7º da Instrução Normativa nº 55, de 24 de outubro de 2007, daquela corte.

Brasília-DF, 24 de março de 2010.


SELMA ROLLER QUINTELLA
Diretora de Gestão de Pessoas da Casa Civil da
Presidência da República

M



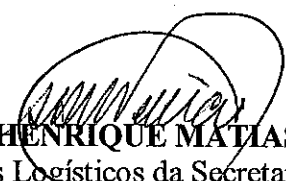
DIROF
Proc. 612-10-68
Pág. 08
Func. SAACI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

DECLARAÇÃO

DECLARO, nos termos do Item 13 da parte A do Anexo II da Decisão Normativa nº 100, de 07 de outubro de 2009, do Tribunal de Contas da União – TCU, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados pela Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no **Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG** e no **Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV**, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Brasília – DF, 25 de março de 2010.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração
da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República



14 Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

Não há outras informações relevantes.

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1 Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO FIDELIA			
Denominação Completa (UO)		Código(s) UO	
Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República		110001, 110005 e 110285	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis, referentes ao exercício de 2009, constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	19/02/2010
Contador Responsável	Rosaura Conceição Haddad	CPF nº	DF 9686

DIROF
Proc. 6/2-10-69
Pág. 100
FRACU

III – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL, nos termos do Anexo II da Decisão Normativa nº 102, de 2 de dezembro de 2009, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Vide documento à página seguinte.

h



DIROF
Proc. 612-10-69
Pág. 101
Func. ADAC

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – Anexo III – Sala 204
70150-900 – Brasília - DF
cogif@planalto.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos do Anexo II da Decisão Normativa nº 102, de 2 de dezembro de 2009, do Tribunal de Contas da União – TCU, que os servidores da Presidência da República, Erenice Alves Guerra, Gilton Saback Maltez, Jairo Simão de Melo, Luiz Alberto dos Santos, Norberto Temóteo de Queiroz e Rodrigo Augusto Rodrigues, estão, perante esta unidade de Pessoal, em dia com a obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas, de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, cujas cópias encontram-se devidamente arquivadas na Coordenação Geral de Gestão de Informação Funcional.

Brasília-DF, 13 de abril de 2010.

SELMA ROLLER QUINTELLA
Diretora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da
Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República
DIGEP/SA/SE/CC/PR

DIROF
Proc. 12-10-69
Pág. 102
Func. 5040

Estas são as peças exigidas para compor a Tomada de Contas Anual da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, consolidando as informações sobre a gestão das unidades da Casa Civil, exceto aquelas relacionadas para apresentação de relatórios individuais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2008, e as Decisões Normativas nº 100, de 7 de outubro de 2009, e nº 102, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Decisão Normativa nº 103, de 10 de fevereiro de 2010, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU.

Em consonância com as citadas normas, o conteúdo deste documento é composto pelas seguintes peças:

- I Rol de responsáveis
- II Relatório de Gestão
- III Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento, por parte dos responsáveis, da obrigação de apresentação de declaração de bens e rendas



DARCI BERTHOLDO
Secretário-Executivo-Adjunto da Casa Civil
SE/CC/PR

